



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade pela utilização de dados identificados do Mapa Cultura ES

O/A Prefeitura Municipal com sede estabelecida na Rua Travessa Pavão/ Centro, localizada(o) em Vila Pavão doravante chamado(a) de SIGNATÁRIO(A), neste ato representado(a) por Libian Timm Paganoto Rossim, RG nº 1201426 expedido pela SSP/ES, e CPF nº 01733985700, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, que disciplina a utilização da base de dados do Mapa Cultural ES do Governo Estadual mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Mapa Cultural ES, pelo(a) SIGNATÁRIO(A), sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

O(A) SIGNATÁRIO(A) compromete-se, por meio do presente Termo, a utilizar os dados identificados dos cadastros dos usuário exclusivamente para a identificação e seleção dos beneficiários das oportunidades lançadas, bem como para a sua gestão, e a guardar sigilo sobre o conteúdo solicitado.

O(A) SIGNATÁRIO(A) poderá permitir o acesso aos dados disponibilizados, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, somente aos servidores e técnicos assim identificados:

Libian Timm Paganoto Rossim, CPF: nº 01733985700, Telefone: (27) 99978 5580, E-mail: libianpaganoto@yahoo.com.br

Gusthavo Carrasco de Moraes, CPF: nº 17853191758, Telefone: (27) 981686280, E-mail: gusthavocarrascodemorais@gmail.com

O(A) SIGNATÁRIO(A) compromete-se a não disponibilizar e/ou ceder os dados a terceiros que não sejam legalmente responsáveis pela gestão das oportunidades lançadas pelo município.

O(A) SIGNATÁRIO(A) **não** poderá ceder os dados a outras instituições ou pessoas que não os que estão previstas nesta cláusula segunda. Os dados deverão ser preservados podendo o gestor municipal e técnicos autorizados ser penalizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

O(A) SIGNATÁRIO(A), bem como os servidores e técnicos envolvidos na implementação e operacionalização das oportunidades geridas pelo município, responderão civil e criminalmente pela utilização dos dados identificados no Mapa Cultural ES para fins diversos do previsto na Cláusula Segunda deste Termo, e por quaisquer danos causados pela divulgação inadequada de informações contidas no Mapa Cultural ES.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Vila Pavão, 07 de Junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Libian Timm Paganoto Rossim', written over a horizontal line.

LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 1.439/2021
CPF: 01733985700